



REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 147, de 21/9/2000.

DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 008, de 14 de março de 2000.

Deliberar sobre o Contrato entre UEMS e Universidade de Brasília — UnB que trata da ampliação das atividades didático-científicas das turmas do Curso de Mestrado stricto sensu em Desenvolvimento Sustentável.

~~A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000, _____~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar o contrato de ampliação das atividades didático-científicas das turmas do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável, oferecidas pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade de Brasília.~~

~~§ 1º Serão viabilizadas 13 (treze) defesas de dissertação de alunos da turma de mestrado iniciada em 1998, na cidade de Dourados ou Campo Grande.~~

~~§ 2º Participação de 7 (sete) alunos das turmas de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável e de professores pesquisadores da UEMS, não discentes do curso citado, em atividade de Pesquisa Avançada de Campo no Pantanal, MS.~~

~~Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~CELSO GREEN~~

~~Presidente — Câmara de Administração — COUNI/UEMS~~

Homologo em 17/03/00:

Prof.^ª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora — UEMS